

EDITAL INOVACAFÉ Nº 002/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INOVACAFÉ

A Agência de Inovação do Café (InovaCafé) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública a abertura de inscrições para o processo de Seleção de Candidatos a Bolsista de Iniciação Científica, Ensino Médio completo e Graduação concluída para o ano de 2019, em conformidade com o que estabelece o presente edital e a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.

1. OBJETIVOS

Acolher, no âmbito do projeto Fapemig AUC 00065/2016, intitulado “Fortalecimento dos Processos de Gestão do Polo de Excelência do Café na Agência de Inovação do Café”, bolsistas de Iniciação Científica (IC), Ensino Médio completo (BAT III) e Graduação concluída (BDTII III) visando promover condições para o desenvolvimento competitivo sustentável do agronegócio café, por meio da realização de pesquisas, da geração de novos conhecimentos, da difusão de informações e do fomento à inovação e à geração de negócios de alto valor agregado ligados à cafeicultura.

2. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
Período de inscrição	03/04 até o dia 05/04/2019
Divulgação da lista de inscritos e convocação para entrevista presencial	08/04/2019 (horário a ser divulgado no site oficial)
Divulgação de resultado preliminar no site da InovaCafé (www.inovacafe.ufla.br)	10/04/2019
Interposição de recursos	11/04/2019
Resultado da análise dos recursos	12/04/2019
Divulgação de resultado final no site da InovaCafé (www.inovacafe.ufla.br)	12/04/2019
Vigência da Bolsa de Iniciação Científica	10/04/2019 a 10/09/2019 – 05 meses
Vigência da Bolsa de Apoio Técnico nível III	10/04/2019 a 10/06/2019 – 02 meses
Vigência da Bolsa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Industrial nível III	10/04/2019 a 10/11/2019 – 07 meses

3. DO PROJETO

As ações relacionadas ao presente programa de bolsas ocorrerão na área física da InovaCafé. Para tanto, serão concedidas:

- a) 01 (uma) bolsa de IC, no valor de R\$ 400,00/mês cada para candidato com graduação em andamento, cuja vigência será de 05 meses.
- b) 01 (uma) bolsa BAT Nível III, no valor de R\$ 724,52/mês para candidatos com Ensino Médio Completo, cuja vigência será de 02 meses.
- c) 01 (uma) bolsa BDTII Nível III, no valor de R\$ 1.521,30/mês para candidatos com graduação concluída, cuja vigência será de 07 meses.

4. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (EM ANDAMENTO)

- a) Estar cursando graduação em cursos que tenham relação com os objetivos expostos no edital (Agronomia, Engenharia Agrícola ou Administração);
- b) dedicar ao programa 40 horas semanais de atividades presenciais;
- c) ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) ter experiência comprovada em projetos de pesquisa de análise de custos e gestão de custos;
- e) entregar, no último mês de vigência da bolsa, Relatório Final de Atividades;
- f) ser cadastrado no Sistema Everest da Fapemig (everest.fapemig.br);
- g) informar à InovaCafé, imediatamente, qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades acordadas;
- h) declarar não possuir qualquer bolsa ou vínculo empregatício no período de vigência da bolsa.

4.2 DO ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

- a) Ter cursado o Ensino Médio Completo;
- b) dedicar ao programa 40 horas semanais de atividades presenciais;
- c) ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) ter experiência comprovada na área de mercado de café, torra e moagem de café e empacotamento;
- e) entregar, no último mês de vigência da bolsa, Relatório Final de Atividades;
- f) ser cadastrado no Sistema Everest da Fapemig (everest.fapemig.br);
- g) informar à InovaCafé, imediatamente, qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades acordadas;
- h) declarar não possuir qualquer bolsa ou vínculo empregatício no período de vigência da bolsa.

4.3 DO CANDIDATO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

- a) Ter graduação concluída em Relações Internacionais;
- b) dedicar ao programa 40 horas semanais de atividades presenciais;
- c) ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) ter formação em Relações Internacionais com experiência comprovada em comércio exterior, falar inglês fluente e desejável outros idiomas, ter conhecimento em mercado de café e cafeterias;
- e) entregar, no último mês de vigência da bolsa, Relatório Final de Atividades;
- f) ser cadastrado no Sistema Everest da Fapemig (everest.fapemig.br);
- g) informar à InovaCafé, imediatamente, qualquer interrupção, voluntária ou involuntária, nas atividades acordadas;
- h) declarar não possuir qualquer bolsa ou vínculo empregatício no período de vigência da bolsa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação abaixo especificada deverá ser enviada, em formato PDF, para o e-mail inovacafe@ufla.br, conforme datas especificadas no item 2 do presente edital.

5.1 GRADUAÇÃO (EM ANDAMENTO):

- a) Histórico escolar (da graduação em PDF);
- b) Atestado de Matrícula (em PDF);
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no anexo deste edital);
- d) Declaração de ausência de vínculo empregatício ou de bolsa, devidamente assinada e escaneada (disponível no anexo deste edital). A assinatura deve aparecer colorida, não poderá parecer Xerox.

5.2 ENSINO MÉDIO COMPLETO:

- a) Cópia do diploma do Ensino Médio (frente e verso em PDF);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (em PDF);
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no anexo deste edital);
- d) Declaração de ausência de vínculo empregatício ou de bolsa, devidamente assinada e escaneada (disponível no anexo deste edital). A assinatura deve aparecer visível no scanner, colorida, não poderá parecer xerox.

5.3 GRADUAÇÃO CONCLUÍDA:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso em PDF);
- b) Histórico escolar da graduação (em PDF);
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no anexo deste edital);
- d) Declaração de ausência de vínculo empregatício ou de bolsa, devidamente assinada e escaneada (disponível no anexo deste edital). A assinatura deve aparecer visível no scanner, colorida, não poderá parecer xerox.

Os documentos deverão estar em arquivos separados.

6. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão selecionados por meio da análise da documentação e currículo *lattes*, bem como do desempenho em entrevista.

7. DOS RECURSOS

Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do processo seletivo poderá apresentar recurso por meio do formulário (anexo III) no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação do resultado no site da InovaCafé.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao inscrever-se neste edital, o candidato à bolsa declara que atende e aceita suas normas e regras nele contidas.
- b) informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail inovacafe@ufla.br;
- c) os documentos poderão ser solicitados para atualização durante a vigência da bolsa;
- d) casos não previstos neste edital serão avaliados pela InovaCafé mediante consulta;
- e) à InovaCafé reserva-se o direito de efetuar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, caso o bolsista não corresponda aos objetivos do projeto, bem como não atenda aos requisitos estabelecidos durante a execução da bolsa.



Lavras, 03 de abril de 2019.

Luiz Gonzaga de Castro Junior
Diretor da InovaCafé

EDITAL INOVACAFÉ Nº 002/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INOVACAFÉ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:
Tipo de bolsa: ____ Graduação em Andamento ____ Ensino Médio ____ Graduação Concluída
Data de nascimento:
CPF:
Link do currículo Lattes:
E-mail:
Telefone:
Endereço:
Cidade: Estado: CEP:

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

EDITAL INOVACAFÉ Nº 002/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INOVACAFÉ

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Declaro, para os devidos os fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do proposto.

Declaro, ainda, manter o sigilo e a confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

_____, ____ de ____ de 2019.

Bolsista

EDITAL INOVACAFÉ Nº 002/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A INOVACAFÉ

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Candidato:			
Tipo de bolsa:	___ Graduação em Andamento	___ Ensino Médio	___ Graduação Concluída
CPF:			
Identidade:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			
Recurso: Fundamento			
Data:	Assinatura:		